

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº LIC135/2022.....



**PORTARIA Nº LIC135/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC135/2022.**

“Altera portaria nº LIC067/2022 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº INEX009/2022”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS ESPECIAIS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EMPREGO, RENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular a servidora, **GABRIELLE VASCONCELOS DE SANTANA**, matrícula **45524**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Administração do contrato nº INEX009/2022, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **ALVES E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS E CONSULTORES - CNPJ: 28.465.096/0001-82**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente a servidora **EVA TEIXEIRA**, matrícula **45432**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de março de 2022.

Porto Seguro, 10 de junho de 2022.

**FLAMARION SOUZA MATOS**

Secretário Mun. De Planejamento, Projetos Especiais, Habitação e Regularização Fundiária,  
Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego, Renda e Captação de Recursos - SEPLAN